DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA.

CONTRATADAS: CERVANTES AR CONDICIONADO DE ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO DA ATA: prazo

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da referida ata para mais 12 meses, mantendo-se o valor pactuado anteriormente, sendo firmado com base nas disposições legais contidas nos artigos Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021 e demais disposições regulamentares. Data: 03/08/2026.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HERCULANDIA

CONTRATADA: ARANLDO VAZ PAPELARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO CEMEI PROFESSORA JULIANA CRISTINA GONZALES, INTEGRANTE DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HERCULANDIA/SP. Valor Total: R$9.181,51. Assinatura: 27/07/2026. Modalidade: Dispensa COMPRA DIRETA Nº 318/2026 – Processo Licitatório nº 348/2026.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 019/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 462/2026 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Lançamento da proposta, a partir das 10h do dia 18/08/2026 até 09h30min do dia 31/08/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 09h30min do dia 31/08/2026. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h30min e dás 12h30min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 11 de agosto de 2026

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, nº 308 – **Herculândia – SP**
Centro – CEP:- 17.650-000 – Tel:- (014) 3486-9090
e-mail: licitacoes1@herculandia.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ: 44.568.277/0001-90
Endereço: Rua Euclides da Cunha, nº 308 – Herculândia/SP

NOTIFICADO: ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 34.840.358/0001-44
Endereço: Rua Rodolfo Benini N° 109, Concórdia-SC

Empenho nº: 6420
Processo Administrativo: 032/2026
Pregão Eletrônico: nº 002/2026

Prezado(a) Senhor(a),

Na qualidade de Gestor do Contrato/Empenho supracitado, venho, por meio desta **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, com fundamento no artigo 162 do Decreto Municipal nº 73, de 26 de junho de 2024, bem como nos artigos 137, 155, 156 e 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria acerca das irregularidades constatadas na execução contratual.

Conforme consta do empenho emitido pela Prefeitura Municipal de Herculândia, foi contratada essa empresa para o fornecimento de **02 (dois) pneus pneumáticos 17.5 x 25, 16 lonas, no valor total de RS 4.058,00**. A Autorização de Fornecimento foi encaminhada à contratada por meio de correio eletrônico em 30 de junho de 2026. Entretanto, até a presente data (30 de julho de 2026), transcorreram 30 (trinta) dias corridos sem que tenha sido efetuada a entrega dos produtos contratados, caracterizando o descumprimento das obrigações assumidas.

Registra-se, ainda, que as tentativas de contato realizadas pela Administração junto à empresa restaram infrutíferas, não havendo qualquer manifestação acerca da entrega dos produtos contratados ou apresentação de justificativa para o atraso. Considerando que o prazo contratual para entrega já se encontra esgotado, resta configurado o inadimplemento contratual, sujeitando a contratada às medidas administrativas e às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

DAS IRREGULARIDADES APURADAS

1. Descumprimento injustificado do prazo contratual para fornecimento dos produtos contratados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, nº 308 – Herculândia – SP
Centro – CEP:- 17.650-000 – Tel:- (014) 3486-9090
e-mail: licitacoes1@herculandia.sp.gov.br

2. Inadimplemento das obrigações assumidas, em razão da não entrega dos produtos até a presente data;
3. Comprometimento do planejamento administrativo e operacional da Administração Pública, ocasionando prejuízos à continuidade dos serviços e potencial risco à segurança dos servidores que dependem da utilização dos pneus contratados;
4. Ausência de comunicação formal por parte da contratada acerca da previsão de entrega dos produtos, bem como ausência de resposta às tentativas de contato realizadas por esta Administração por meio telefônico e eletrônico.

DA DETERMINAÇÃO

Diante do exposto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação:

a) Efetuar a entrega integral dos materiais solicitados;

b) Apresentar justificativa formal acerca do atraso ocorrido;

c) Informar cronograma detalhado de entrega, caso necessário.

DAS PENALIDADES

O não atendimento às determinações constantes nesta notificação poderá ensejar, garantido o contraditório e a ampla defesa, a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa contratual;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Declaração de inidoneidade;
- Rescisão unilateral do contrato, nos termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- Adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário.

Informamos ainda que:

1. Os autos do procedimento encontram-se à disposição para consulta junto ao Setor de Compras e Licitações, em horário de expediente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, nº 308 – **Herculândia – SP**
Centro – CEP:- 17.650-000 – Tel:- (014) 3486-9090
e-mail: licitacoes1@herculandia.sp.gov.br

2. O processo administrativo terá continuidade independentemente da apresentação de defesa ou justificativa;

3. O silêncio ou a inércia da empresa será interpretado como descumprimento contratual, podendo ensejar imediata adoção das medidas sancionatórias cabíveis. Sem mais para o momento, aguardamos manifestação urgente.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação urgente.

Herculândia/SP, 30 de julho de 2026

CLAUDEMIR ALVES RAMOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ROBERTO DE ZOUZA ANTUNES
Secretário Municipal de Transporte
Gestor do Contrato